



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 309

Autoria: DR. LUCIANO MEGA E MAURÍCIO GASPARINI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81/2018 - VEREADOR DR. LUCIANO MEGA, MAURÍCIO GASPARINI – AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA SALA AMBIENTE DE LEITURA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Vereador Dr. Luciano Mega e Maurício Gasparini, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida trará benefícios para a população local e não acarretará ônus ao Erário Municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

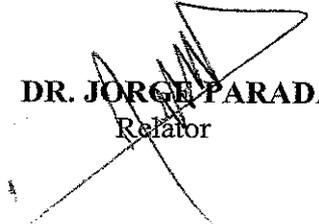
Sala das Comissões, 12 de outubro de 2018.


JEAN CORAUCI
Presidente


ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO


OTONIEL LIMA


DR. JORGE PARADA
Relator